



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASES E OUTROS PACTOS Nº 1619/2022a

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Vice-presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.835.198/0001-99, com sede na Rua dos Jesuítas, 550, Cep: 07.231-060, Industrial Satélite, Guarulhos, SP, neste ato representada por **Jean Cesar Lanaro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 27994646, SSP/SP e inscrito no CPF nº 304.115.418-89, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 05 de julho de 2022, o Contrato de Fornecimento de Gases nº 1619/2022, tendo como objeto o fornecimento de gases industriais/medicinais e ou locação de cilindros de gases, em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes, neste ato, alterar o item “8 - Observações” do Contrato em epígrafe, fazendo constar o seguinte:

Onde se lê: (...) O Valor total mensal das aquisições dos produtos nas 3 unidades será de R\$ 28.617,85 (nesse valor não contempla os valores das Locações).



Juan

Leia-se: Pela execução do presente contrato, o **CONTRANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado mensal de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) sob demanda, conforme valores unitários e consumo efetivo das unidades, mediante apresentação do relatório de evidências e da Nota fiscal dos serviços prestados, individualizados por unidade:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas			
Descrição	Quant. mensal	Preço unit.	Total mensal
Cilindro c/ válvula integrada de Oxigênio Gás. Medicinal 10 m ³	-	R\$ 14,46	-
Cilindro c/ válvula integrada Oxigênio Gás. Medicinal 1 m ³	-	R\$ 90,97	-
Cilindro c/ válvula integrada Ar Comprimido Medicinal 10 m ³	-	R\$ 19,79	-

Centro de Saúde – CS 24 horas			
Descrição	Quant. mensal	Preço unit.	Total mensal
Cilindro c/ válvula integrada de Oxigênio Gás. Medicinal 10 m ³	-	R\$ 14,46	-
Cilindro c/ válvula integrada Oxigênio Gás. Medicinal 1 m ³	-	R\$ 90,97	-
Cilindro c/ válvula integrada Ar Comprimido Medicinal 10 m ³	-	R\$ 19,79	-

Centro de Saúde Infantil – CSI			
Descrição	Quant. mensal	Preço unit.	Total mensal
Cilindro c/ válvula integrada de Oxigênio Gás. Medicinal 10 m ³	-	R\$ 14,46	-
Cilindro c/ válvula integrada Oxigênio Gás. Medicinal 1 m ³	-	R\$ 90,97	-
Cilindro c/ válvula integrada Ar Comprimido Medicinal 10 m ³	-	R\$ 19,79	-

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato não mencionadas nesse Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 05 de julho de 2022.

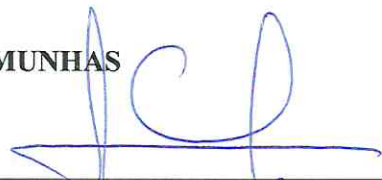


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

José Jorge Urpia
Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI

TESTEMUNHAS



NOME **Luis Gustavo Pereira de Souza**
CPF **324.159.618-41**



NOME **Alexandre Marinho**
CPF: **285.553.208.60**
Gestor Operacional



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 01
PÁGINA:1/1

DE: Sede Itaquaquecetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI EPP	CNPJ: 18.835.198/0001-99
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor Contratual	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de alteração de valor contratual, referente ao Contrato nº 1619/062022A, firmado a entre SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI EPP e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto Fornecimento de Gases Industriais/Medicinais e/ou Locação de Cilindro de Gases em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba.</p> <p>Considerando que houve a constatação de que o valor original previsto em contrato de R\$ 28.617,85 (vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) não é suficiente para o atendimento dos serviços prestados no mês vigente, mediante levantamento de valores de consumo das unidades CS24h e UPA24h, faz-se necessário um aditivo para fazer constar que o valor do contrato será variável, considerando o valor unitário apresentado na proposta, sendo conferido conforme relatório de evidências e planilhas à época do faturamento, tendo como estimativa mensal o valor de até R\$ 130.000,00 para o atendimento das unidades supracitadas e da unidade CSI24h, que será inaugurada em 05/09/2022.</p> <p style="text-align: center;">29 de agosto de 2022</p>	
Solicitante: ALEXANDRE AUGUSTO GONCALVES MARINHO	Assinado eletronicamente por: Alexandre Marinho CPF: 285.553.208-60
Aprovador conforme tabela de alçada: RAPHAEL NUNES ROCHA	Assinado eletronicamente por: RAPHAEL NUNES ROCHA CPF: 055.049.637-88 Data: 29/08/2022 11:44:43 -03:00



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



Esse documento foi assinado por ALEXANDRE AUGUSTO GONCALVES MARINHO e RAPHAEL NUNES ROCHA em 29/08/2022 11:44:43 -03:00. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.mundo.digital.com.br/validade/NMMR5-8K956-leasydopcmd.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NMMR5-8K956-VDWUP-AUHHZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alexandre Marinho (CPF 285.553.208-60) em 26/08/2022 15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.216.91.55	Lat: -23,480639 Long: -46,353512
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	intsitaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
K2NcKyfgJM21uALmGPQGjWw054pOvGmHuHCPAOay5RM=	
SHA-256	

- ✓ RAPHAEL NUNES ROCHA (CPF 055.049.637-88) em 29/08/2022 11:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.45.41.195	Lat: -23,541561 Long: -46,314516
	Precisão: 7880 (metros)
Autenticação	raphaelrocha@ints.org.br (Verificado)
Login	
kU9jF0GGGoCMXwOlopCd79H+hDXfb7uTTECgQYJhyJ/0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NMMR5-8K956-VDWUP-AUHHZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

DE SERVIÇO DE GUARDA DE DOO

DIA 13		DIA 14		DIA 15		DIA 16		DIA 17	
R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q
R\$ -		R\$ -	120	R\$ 1.735,20	120	R\$ 1.735,20	70	R\$ 1.012,20	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -	60	R\$ 1.187,34	80	R\$ 1.583,12	60	R\$ 1.187,34	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
R\$ -	0	R\$ -	180	R\$ 2.922,54	200	R\$ 3.318,32	130	R\$ 2.199,54	

CUMENTOS - Nº 289/2022 - NOX

DIA 18		DIA 19		DIA 20		DIA 21		D
Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q
	R\$ -		R\$ -	270	R\$ 3.904,20		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -	5	R\$ 454,85		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -	100	R\$ 1.978,90		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
0	R\$ -	0	R\$ -	375	R\$ 6.337,95	0	R\$ -	0

DIA 27		DIA 28		DIA 29		DIA 30		D
Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q
120	R\$ 1.735,20		R\$ -	120	R\$ 1.735,20	60	R\$ 867,60	
1	R\$ 90,97		R\$ -	1	R\$ 90,97		R\$ -	
60	R\$ 1.187,34		R\$ -	80	R\$ 1.583,12	60	R\$ 1.187,34	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
181	R\$ 3.013,51	0	R\$ -	201	R\$ 3.409,29	120	R\$ 2.054,94	0

		MÊS - ANO	
		junho-22	
A 31	SALDO FINAL		
R\$	Q	R\$	
R\$ -	1570	R\$	22.702,20
R\$ -	11	R\$	1.000,67
R\$ -	1190	R\$	23.548,91
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	0	R\$	-
R\$ -	2771	R\$	47.251,78

DIA 04	DIA 05		DIA 06		DIA 07		DIA 08	
R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$
R\$ -		R\$ -	180	R\$ 2.602,80	60	R\$ 867,60	60	R\$ 867,60
R\$ -		R\$ -	1	R\$ 90,97		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -	270	R\$ 5.343,03	50	R\$ 989,45	90	R\$ 1.781,01
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
R\$ -	0	R\$ -	451	R\$ 8.036,80	110	R\$ 1.857,05	150	R\$ 2.648,61

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NMMR5-8K956-VDWUP-AUHHZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 18.835.198/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:31 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **2329.0A95.D550.FD18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.835.198/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080617138-15
Data e hora da emissão 26/08/2022 12:48:11
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 283345/2022

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 18.835.198/0001-99, acha-se QUITA com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO15F2501C7AAE70B92426F2C790AA845D

Emitida em 26/08/2022 - 12:50:06

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.835.198/0001-99

Razão Social: SPECIAL GASES DO BRASIL LTDA EPP

Endereço: RUA DOS JESUITAS 550 / CIDADE INDUSTRIAL / GUARULHOS / SP /
07231-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081602062744892402

Informação obtida em 26/08/2022 12:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.835.198/0001-99
Certidão n°: 27892691/2022
Expedição: 26/08/2022, às 12:47:19
Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.835.198/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.